



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

LEI N.º 209/2011

DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 252.550,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, referente à natureza da despesa abaixo mencionada, até o valor de R\$ 252.550,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais), destinados a aquisição de Carro-Pipa, consoante especificação a seguir:

- 10 – Secretaria Municipal de Agricultura
- 010 – Secretaria Municipal de Agricultura
- 20 – Agricultura
- 601 – Promoção da Produção Vegetal
- 0008 – Apoio e Incentivo à Agricultura
- 1019 – Aquisição de Carro-Pipa

449052/4 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 250.000,00
449052/1 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 2.550,00
TOTAL	R\$ 252,550,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o Art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010-2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL PARICONHA, 13 DE JANEIRO DE 2011.

**MOACIR VIEIRA DA SILVA**  
**PREFEITO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

---

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE).

  
**SUELY ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS**